

**- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -**

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Frederico Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Arlete Cruz, Miguel Amaral e Ricardo Teixeira.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como “**Anexo A**”.

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -**

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

**O Sr. Presidente** dá início á reunião cumprimentando todos os presentes e que seguem online.

**A Vereadora Sara Ferreira** cumprimenta todos e todas e presta informações sobre as diversas atividades que se vão realizar referentes ao 25 de Abril, fora as protocolares, que se vão realizar a nível cultural, entre concertos e apresentações durante o decorrer do mês. Sábado no AMAC o concerto da Banda Municipal do Barreiro com a Ana Laís, neste mesmo dia a primeira edição dos concertos nas oficinas da CP com a Escola de Jazz no Barreiro. Dia 11 inaugurada a exposição “Liberdade a força tudo muda”, no edifício ao lado da Startup. Dia 13 no AMAC a 5ª edição da ilustra BD, este ano dedicada aos 60 anos da Mafalda de Quino, nas oficinas da CP um concerto com o coral TAB, dia 15 a 23 o ciclo de leitura, educação e ilustração com a organização da Câmara com todas as bibliotecas escolares do concelho, entre muitas outras atividades que vão decorrer o restante mês, de ressaltar dia 24 o Concerto do Jorge Palma e na tenda do parque vários outros concertos dedicados ao 25 de Abril.

Vai ser inaugurada no dia 24 na zona do Polis uma escultura feita por uma escultora barreirense, Cátia Esteves, seguindo o desfile da Liberdade e no dia 25 para além do hastear da bandeira uma cerimonia protocolar que vai atribuir a medalha aos presos políticos e aos resistentes antifascistas do Barreiro e a inauguração da Casa da Cidadania.

**O vereador Rui Pedro Pereira** cumprimenta todos os presentes e na sequencia das informações prestadas pela vereadora Sara Ferreira informa que no CEA se está a trabalhar em várias áreas desde a sustentabilidade ambiental, a reciclagem e deixa dois convites para duas exposições que estão a decorrer, uma delas na StartUp que é a importância das mulheres na imprensa desportiva desde 1800 que retrata toda a importância da presença das mesmas neste tema. A outra exposição decorre no Forum Barreiro, é uma exposição de fotografias alusivas ao 25 de Abril em parceria com o Clube de

Fotógrafos do Barreiro. Deixa também o convite para no dia 6, no Bosquete se continuar a plantação que já foi iniciada.

**O vereador Ricardo Teixeira** cumprimenta todos os presentes e coloca uma questão sobre o desfile do 25 de abril. Vai haver uma alteração no percurso do desfile, este vai iniciar na Torralta e vai até às letras do Barreiro e depois é que segue para o Parque da Cidade devido á inauguração que vai haver, a questão é se o percurso foi anunciado antes de haver a reunião com a Comissão promotora do Movimento Associativo e questionar se esta alteração foi a melhor decisão uma vez que a inauguração da peça da artista poderia ser feita noutra data, num momento único separado do desfile pois considera que este trajeto não terá o mesmo impacto pois não passa por entre os prédios e talvez não tenha tantas pessoas a assistir.

**O Sr. Presidente** responde ao vereador Ricardo que se pensou fazer a inauguração num momento posterior a dificuldade foi que a agenda do dia 24 e dia 25 são dias complicados, no dia 25 vai haver o hastear da bandeira na Câmara também com a presença dos fuzileiros às 8 da manhã, a parte cerimonial será no Mercado às 11h, às 12:15h a inauguração da Casa da Cidadania e tem-nos pedido para não se fazer depois de almoço, nomeadamente pessoas do PCP, para poderem fazer o desfile da Avenida da Liberdade e para não se correr esse risco optou-se por se fazer desta forma talvez não sendo este o percurso o ideal mas foi o necessário, inclusive procurámos um trajeto mais plano pois muitas pessoas que participam são pessoas de mais idade. Este ano a subida ao palco vai ser feita após o concerto e não de início como habitual pois vão subir connosco várias escolas do 7º, 8º e 9º ano, no dia da cerimónia vamos ter dois discursos também da comunidade educativa sobre o que significa para eles o 25 de Abril e vai haver o desfile da comunidade educativa que era para ter sido no Carnaval com os meninos das escolas.

**O vereador Rui Pedro Pereira** responde ao vereador Ricardo que as reuniões com a Comissão do Movimento Associativo e com a Associação das Coletividades foram feitas atempadamente e que se tem trabalhado em sintonia.

**O vereador Ricardo Teixeira** informa que colocou a questão pois foi o que lhe tinha sido transmitido.

**O vereador Miguel Amaral** cumprimenta todos os que assistem e faz um pedido de esclarecimento à vereadora Arlete sobre uma notícia que está a sair na comunicação social sobre um rebanho de cabras que invadiu o cemitério e danificou algumas campas e que a CMB justificou com uma troca de turnos de funcionários. Pretende saber como é que a situação pode acontecer e que medidas foram tomadas.

**A vereadora Arlete Cruz** cumprimenta todos e responde que de facto esta situação é insólita e ainda se torna mais insólita porque no dia em que o Governo toma posse a SIC Noticias vem á Câmara falar sobre a invasão das cabras. O que se passou foi que o cemitério de Palhais está numa zona rural, é um cemitério onde não ocorrem funerais, é um cemitério de sepulturas perpétuas e onde só ocorrem funerais quando há exumação de ossadas o que é muito raro. Desse modo, existe uma rotação de serviços de funcionários que vão abrir o portão, ficam lá, tem a hora de almoço e essa rotação existe uma vez que no cemitério de Vila Chã e no Lavradio há funerais diariamente. As cabras estavam em deambulação o que é proibido pelo nosso regulamento, foi apresentada queixa na GNR e o processo está a ser tramitado. Estas situações são puníveis e estão a ser tratadas e depois de tramitado o

processo agiremos de forma legal. Relativamente a danos, as sepulturas são de mármore, de vários tipos de pedra, não houve danos significativos, há uma jarra partida de uma sepultura muito antiga que provavelmente nem foi fruto desta ocorrência. As cabras comeram flores de plástico e algumas flores naturais que pudessem estar lá. Esta situação ocorreu no momento em que os funcionários fazem a ronda pelos cemitérios. Estamos atentos, tendo em conta a nossa matriz religiosa e cultural que os cemitérios são locais de respeito e no dia em que tomamos conhecimento do vídeo que foi posto a circular os nossos coordenadores foram averiguar a situação e a Câmara tem agido em conformidade. A empresa que limpa o cemitério tinha limpo o mesmo na semana anterior e tinha sido posto o herbicida, foi um acaso ao qual nós somos alheios pois não é suposto os animais andarem á solta, mas não descartamos a preocupação com o assunto.

**O Sr. Presidente** refere que parta além do insólito, é normal que as pessoas fiquem preocupadas, nós também ficamos, eram cabras, mas poderiam ter sido cães como já tivemos na mata da machada, o facto de não haver ali funerais aquele cemitério encerra á hora de almoço, mas tirando essa altura tem a porta aberta para as pessoas fazerem a visitação. Neste momento a situação está com a GNR a seguir os tramites legais.

**O vereador Ricardo Teixeira**, refere que efetivamente é uma situação insólita, mas pretende esclarecer se os funcionários estão neste cemitério em permanência ou se abrem o portão e vão para outros cemitérios. Questiona que ações podem ser tomadas daqui em diante uma vez que agora foi gado que invadiu o cemitério, mas não havendo trabalhadores em permanência, que segurança pode haver para as pessoas que lá estão a velar os corpos ou a fazerem as suas visitas, o que pode dar aso a outro tipo de vandalismo dentro do cemitério. Que medidas podem ser tomadas, não em relação ao proprietário do gado, aí sabemos que há tramites legais, mas da responsabilidade da Câmara o que se pode fazer para impedir que estas situações de vandalismo possam não acontecer.

**A vereadora Arlete** responde que em relação ás pessoas poderem fazer atos de vandalismo, o mesmo pode ocorrer com ou sem vigilância o que já aconteceu no cemitério do Lavradio. Existe uma rotação entre os trabalhadores nos vários cemitérios e neste momento há um funcionário em permanência. Neste cemitério esta prática já existe há vários anos e nunca houve problemas, mas agora está lá um em permanência.

**O vereador Ricardo Teixeira**, diz ser uma boa noticia que esteja lá no cemitério um funcionário em permanência o que dá algum auxilio ao local. Deixa outra questão para o vereador Rui Braga que não está, mas que há cerca de um mês levantou uma questão sobre um led que estava apagado numa praceta e que a informação é que ia ser reportado e em 72h ia ser resolvido e a situação mantém-se. A questão é se as 72h para resolução é algo que está contratualizado com a empresa e se a empresa não está a cumprir que ações devem ser tomadas para resolver este problema.

**O Sr. Presidente** responde que se recorda da questão e que efetivamente está contratualizado as 72h, esta resposta não é especifica para este caso, mas que poderá a situação não ser uma questão de energia, mas sim apenas de uma iluminaria. Fica a questão para depois o vereador poder dar resposta. Relativamente ao 25 de Abril, até ao final da próxima semana, vai ser divulgado e apela para que estejam presentes no dia 25 de Abril no Mercado a entrega da medalha de reconhecimento de bravura

e altruísmo aos ex presos políticos, sabemos que alguns não estão entre nós, outros não poderão estar presentes e temos recebido contacto dos familiares os quais podem receber a medalha.

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -**

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 2 inscritos.

**A municipal Vanessa** cumprimenta todos os presentes e informa que vem a reunião representar o Movimento Cívico “Não deixem o Bico morrer”. Pretende colocar algumas questões, sendo que algumas já foram colocadas noutras sessões e que não foram respondidas ou as respostas foram pouco esclarecedoras. Pretende saber se já se falou com a Soflusa e se já se falou o que foi decidido no sentido de mitigar os efeitos provocados pelos catamarãs na orla ribeirinha. Se já falara com a Agência Portuguesa do Ambiente e se já falaram qual é a posição da APA em relação ao Bico do Mexilhoeiro e a zona dos Moinhos. Vai-se conseguir preservar o património natural e histórico do Barreiro? Existe um plano e datas para dar continuidade às intervenções na orla ribeirinha? Foi solicitada na última sessão que a Câmara promovesse uma reunião com todas as entidades envolvidas e não teve resposta sobre este assunto. É possível que esta reunião seja feita e que se torne públicas as decisões? Deixa um à parte dirigido ao senhor Presidente: As ondas da Gasoline formam-se apenas com a maré vazia sendo que o impacto dos catamarãs nas areias e nas dunas da praia não é o mesmo que com a maré cheia, portanto, se conseguisse encontrar uma solução era bom. Deixa também o desejo de um bom 25 de Abril para todos uma vez que o Barreiro é e sempre será uma cidade de luta.

**O municipal Vitor Almeida** cumprimenta todos e informa a CMB que há pessoas que estacionam na sua zona de forma indevida desviando as baías. Considera que deveria estar na Rua da Telha que o estacionamento seria só para os residentes. Informa também que na Rua Tenente Oliveira e Carmo que há lá buracos que origina a queda das pessoas. Comenta a questão dos cemitérios onde trabalhou e que nessa altura não entravam lá animais. Deseja um bom 25 de Abril a todos pois para ele é uma data boa a comemorar pois foi perseguido pela Pide e o 25 de Abril foi um grande alívio.

**O Sr. Presidente** responde ao municipal Vitor que não é possível transformar um estacionamento público em estacionamento privativo. Em resposta à municipal Vanessa o Presidente responde as questões colocadas já foram respondidas, no entanto refere que a intervenção do Moinho não foi feita pela Câmara, gostava que a intervenção tivesse sido mais longa, mas esta intervenção não foi feita pela Câmara. A Câmara faz pressão para que haja uma intervenção célere, mas não a pode fazer. A velocidade a que passam os catamarãs está registada pela Autoridade Marítima e esta preocupação tem sido demonstrada em várias reuniões. Há uma autoridade que tem que atuar, não pode ser a Câmara, a Câmara continua atenta e a pressionar conforme possível.

**- ORDEM DO DIA -**

**1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 17/01/2024**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 17 de janeiro de 2024.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 144/2024**

Nos termos do disposto no artigo 34º n.º 2 do CPA aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07/01 consideram-se excluídos desta votação os vereadores que não estiveram presentes na reunião cuja ata respeita.

**2. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 7/02/2024**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 7 de fevereiro de 2024.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 145/2024**

Nos termos do disposto no artigo 34º n.º 2 do CPA aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07/01 consideram-se excluídos desta votação os vereadores que não estiveram presentes na reunião cuja ata respeita.

**3. APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO ENTRE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P E MUNICÍPIO DO BARREIRO - USF FIDALGUINHOS**

Tendo em conta os considerandos ínsitos na minuta do contrato que se anexa, e que se dão como reproduzidos para os devidos efeitos legais;

Com base no enquadramento legal constante, também, dos considerandos da minuta anexada;

Ao abrigo das atribuições do Município contempladas na alínea g) do n.º2 do artigo 23º e da alínea r) do n.º1 do artigo 33º, competências do órgão câmara, todos do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar:

- Minuta de contrato em anexo e assinatura do mesmo pelo signatário.

Que sejam desenvolvidos todos os demais tendentes à execução do referido contrato, submetendo-os aos órgãos/entidades competentes

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 146/2024**

**4. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA DAS CANAS - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS A TÍTULO PROVISÓRIO. PROC. EM-16/22**

Tendo em conta o conteúdo da informação nº7908, datada de 15 de março de 2024, da Divisão de Obras Municipais Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante desta proposta, onde se determinou a aprovação de:

- A aprovação da Revisão de Preços 6/1 a título provisório, calculada de acordo com o Decreto-Lei 06/2004, de 06 de janeiro na sua versão atual, no valor a pagar de 4.127,03 € (IVA não incluído), referente aos trabalhos de contrato.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 147/2024**

**5. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VIVERES - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS A TÍTULO PROVISÓRIO. PROC. EM-30/21**

Considerando todo o teor da informação técnica nº 6894, de 4 de março de 2024, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, proponho:

- A aprovação da revisão de preços a título provisório, calculada de acordo com o Decreto-Lei 06/2004, de 06 de janeiro na versão atual, no valor de 19.856,32€, IVA não incluído referente a trabalhos de contrato e complementares.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 148/2024**

**6- RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE – ALBURRICA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS. PROC. EM-42/20**

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 7418, de 15 de março de 2024, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, propõe-se a aprovação de:

- ✓ Trabalhos complementares no valor de 12.972,78€ (Comunicação nº 34\_A/2024- Alteração Blocos Calcários – Infernos) sem prorrogação do prazo de execução;
- ✓ Trabalhos a menos no valor de (-)15.259,46€ (Comunicação nº 34\_A/2024- Alteração Blocos Calcários – Infernos);
- ✓ Trabalhos a menos no valor de (-)14.355,48€ (Comunicação nº 35/2024- Desmontagem e montagem dos passadiços).

O acima exposto resulta no descabimento no valor de (-) 16.642,16€, ao qual acresce de IVA, encontrando-se a obra incluída no Plano Plurianual de Atividade, com classificação orçamental 03.04.07.01.04.99 e GOP 04.003 218/7.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 149/2024**

**7- RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE – ALBURRICA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA. PROC. EM-42/20**

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 7378, de 15 de março de 2024, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, propõe-se a aprovação de:

- ✓ Trabalhos complementares no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA, devido à necessidade de fornecimento e colocação da comporta de canal (existente no projeto), para conclusão da obra, uma vez que a mesma se revela condicionante para o funcionamento do Moinho;
- ✓ Prorrogação legal de 63 dias, uma vez que o prazo de entrega da comporta é de 10 semanas e os trabalhos de montagem da comporta e dos respetivos automatismos tem a duração de 2 semanas.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 150/2024**

**8- PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, DO PRÉDIO RUSTICO DESCRITO SOB O N.º 593/19950323 (PALHAIS). PROC. CE/2024/290**

Face à informação interna nº 38/24, de 26 de março de 2024, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

Através do requerimento n.º 1666 de 25/03/2023, a requerente vem solicitar a emissão de parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 593/19950323 da freguesia de Palhais, e inscrito na respetiva matriz predial sob o n.º 29, da Seção AE, de natureza rustica

Assim, considerando que as medidas preventivas dispostas no art.º 54 aplicam-se igualmente a áreas não delimitadas como Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI), tal como a parcela analisada, considerando que se pretende através destas medidas salvaguardar o indevido parcelamento dos prédios, observando que não se afigura violação ao regime legal dos loteamentos, não resultando parcelamento físico ou constituição de compropriedade que contrarie instrumento de gestão territorial existente, entende-se que a decisão da Câmara Municipal em relação ao presente pedido deverá ser favorável.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 151/2024**

**9- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ARTEVIVA – COMPANHIA DE TEATRO DO BARREIRO (25 DE ABRIL, HISTÓRIAS ENCENADAS E PROJETO LEI – LITERATURA, EDUCAÇÃO, ILUSTRAÇÃO)**

No âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, o Município do Barreiro preparou um programa diversificado dirigido à comunidade educativa. A Câmara Municipal do Barreiro, através da Divisão de Cultura e Juventude, tem vindo a privilegiar o envolvimento das companhias de Teatro na sua programação, apoiando as suas atividades que contribuem para a dinamização do concelho, com o objetivo de fomentar a participação ativa do teatro na cidade.

A ArteViva - Companhia de Teatro do Barreiro tem, anualmente, coproduzido um espetáculo para o público escolar e familiar, a convite da Câmara Municipal do Barreiro, que integra a programação infantil. Em maio, de 2024, será a estreia do espetáculo *Viagem a um país sem cor* que marca as comemorações dos 50 anos do 25 de abril. De acordo com o supracitado, propõe-se uma atribuição de subsídio com o valor de 11.616€ (onze mil seiscentos e dezasseis euros) para colmatar custos inerentes ao trabalho desenvolvido.

Simultaneamente tem sido feito um investimento contínuo no estímulo à leitura em que a Biblioteca Municipal ocupa um lugar central. A Arteviva - Companhia de Teatro do Barreiro tem sido parceira estratégica nas leituras encenadas em torno do livro, junto dos mais jovens, no quadro da ação da Biblioteca Municipal do Barreiro, nomeadamente, com as sessões de Histórias Vivas e Contadas, encenadas no Auditório Manuel Cabanas, contribuindo na dinâmica cultural do concelho e contributo para o prestígio e projeção cultural do mesmo. De acordo com o supracitado, propõe-se a atribuição de subsídio, para colmatar custos inerentes ao trabalho desenvolvido, ao longo de nove meses em 2023, com o valor de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros).

Ainda de 15 a 23 de abril do presente ano, a ArteViva - Companhia de Teatro do Barreiro, irá, também, ser parceira do projeto LEI – Literatura, educação e ilustração com a apresentação da atividade, *É Assim a ditadura*, de Equipo Plantel. De acordo com o supracitado, propõe-se a atribuição de subsídio, para colmatar custos inerentes ao trabalho desenvolvido, no valor de 1300€ (mil e trezentos euros).

O valor global destes três subsídios é de 13.366€ (treze mil trezentos e sessenta e seis euros).

Estes subsídios têm cabimento nas rubricas: 0503. 0405010801 s/ GOP.

Centro de Custos: 03100511

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 152/2024**

#### **10- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DO BARREIRO**

As Festas do Barreiro irão realizar-se entre 9 e 18 de agosto. A sua Comissão de Festas é constituída por uma série de entidades que em conjunto constroem dez dias de festa para a população do Barreiro e todos aqueles que nos visitam. A referida Comissão é constituída pelo Município do Barreiro, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, Associação de Mulheres de Patologia Mamária, Jardim de Infância D. Pedro V, Banda Municipal do Barreiro, Memória Colorida – Associação de Amigos da Colónia de Férias da CUF, Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, Instituto dos Ferroviários, Vem Vencer – Associação de Apoio a Crianças, Idosos e Pessoas com Deficiência, Grupo de Dadores de Sangue do Barreiro, Gasoline – Associação Cultural e Desportiva, Moto Clube do Barreiro e SOS Bicharada – Associação de Defesa Animal do Barreiro. Integram ainda a título individual as cidadãs Cristina Ganhão e Cristina Nogueira.

Para apoiar a realização das Festas do Barreiro na prossecução de todos os trabalhos decorrentes da realização deste evento, o maior que se realiza no concelho, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), a ser pago em duas tranches, cada uma de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros), a primeira em maio e a segunda em junho. A atribuição do subsídio tem enquadramento na linha u) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Este subsídio tem cabimentos nas seguintes rubricas: 0503. 0405010801 s/ GOP. O Centro de custos é o seguinte: 03107611.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 153/2024**

#### **11- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LUSO FUTEBOL CLUBE – APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO BARREIRO E AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE FESTAS DO BARREIRO**

As Festas do Barreiro irão realizar-se entre 9 e 18 de agosto. A sua Comissão de Festas é constituída por uma série de entidades que em conjunto constroem dez dias de festa para a população do Barreiro e todos aqueles que nos visitam. A referida Comissão é constituída pelo Município do Barreiro, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, Associação de Mulheres de Patologia Mamária, Jardim de Infância D. Pedro V, Banda Municipal do Barreiro, Memória Colorida – Associação de Amigos da Colónia de Férias da CUF, Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, Instituto dos Ferroviários, Vem Vencer – Associação de Apoio a Crianças, Idosos e Pessoas com Deficiência, Grupo de Dadores de Sangue do Barreiro, Gasoline – Associação Cultural e Desportiva, Moto Clube do Barreiro e SOS Bicharada – Associação de Defesa Animal do Barreiro. Integram ainda a título individual as cidadãs Cristina Ganhão e Cristina Nogueira.

De modo a otimizar o trabalho administrativo na organização deste evento é importante garantir um espaço próximo ao evento que permita garantir as condições ideais em termos logísticos. É nesse sentido que se propõe atribuir um subsídio ao Luso Futebol Clube de modo a garantir a cedência de um espaço para funcionamento da Comissão de Festas do Barreiro. O período de abrangência será de

abril a dezembro de 2024 e terá um valor mensal de 130€ (cento e trinta euros) que corresponderá a um valor global de 1.170€ (mil cento e setenta euros). A atribuição do subsídio tem enquadramento na linha u) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas: 0503. 0405010801 s/ GOP. O Centro de custos é o seguinte: 03107611.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 154/2024**

### **12- RATIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE AO CLUBE DRAMÁTICO INSTRUÇÃO E RECREIO 31 DE JANEIRO – OS CELTAS**

Face ao exposto na informação n.º 11629 da DDA, de 13 de março de 2024, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, foi atribuído o montante de €1 000 (mil euros) ao Clube Dramático Instrução e Recreio 31 de Janeiro – Os Celtas, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro que prevê, que são competência do órgão executivo: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” e do art.º 35.º, n.º 3 do citado diploma que prescreve: “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”, e de acordo com o ponto i. da alínea c) e a alínea e) do artigo 19.º do Programa de Apoio ao Associativismo.

Em face do antedito enquadramento legal,

**Propõe-se que o órgão executivo delibere:**

Ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente relativo à atribuição do subsídio.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

Centro de Custos: 03107021

GOP – 06.005.2007/99.7 e CO – 05.07.02.02.10

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 155/2024**

### **13- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO 264 BARREIRO - ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL**

Face ao exposto na informação nº 11978 da DDA, de 20 de março de 2024 em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.000€ (mil euros) ao **Grupo 264 Barreiro - Associação dos Escoteiros de Portugal**, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

**Centro de Custos:** 03126311

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 156/2024**

#### **14- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MOTO CLUBE DO BARREIRO**

Face ao exposto na informação nº 8470 da DDA, de 5 de março de 2024 em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 3.000€ (três mil euros) ao **Moto Clube do Barreiro**, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

**Centro de Custos:** 03116341

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 157/2024**

#### **15- CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO CLUBE DE FOTÓGRAFOS DO BARREIRO**

Face ao exposto na informação nº 12306 da DDA, de 21 de março de 2024, em anexo, e que faz parte da integrante proposta, e com base no exposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)”.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar:

- **A cedência de transporte no valor de 695,00€, para o apoio descrito na informação.**

Esta proposta tem cabimento da seguinte rubrica:

**Centro de Custos:** 03123732

GOP – 06.006.2007/103 e CO – 05.07.02.02.10

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 158/2024**

#### **16- CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO FUTEBOL CLUBE BEIRA MAR**

Face ao exposto na informação nº 12090 da DDA, de 26 de março de 2024, em anexo, e que faz parte da integrante proposta, com base no exposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)”.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar:

- **A cedência de transporte no valor de 485,00€** (quatrocentos e oitenta e cinco euros) para o apoio descrito na informação.

Esta proposta tem cabimento da seguinte rubrica:

GOP – 0507/020210/060052007/99.7

**Centro de Custos:** 03110322

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 159/2024

#### **17- SMTCB – DENÚNCIA DE PROTOCOLO**

Em 16 de setembro de 2015, na sequência da deliberação n.º 313 do órgão executivo, foi celebrado entre o Município do Barreiro e o Município da Moita, assinado aos 12 dias do mês de outubro de 2015, o Protocolo de Entendimento para a Criação de Serviço de Transportes Coletivo Complementar no Concelho da Moita, que se anexa como Doc. 1.

O objeto do Protocolo, nos termos da cláusula 3.ª tenha consistia na *“criação do serviço de transportes coletivos urbano complementar ao existente no concelho do Barreiro, nomeadamente na extensão de duas linhas ao concelho da Moita, particularmente à união de freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, e freguesia de Alhos Vedros”*.

O Protocolo foi celebrado para vigorar por tempo indeterminado, podendo as partes proceder à sua denúncia com pré-aviso à outra parte de 180 dias seguidos, *vide* cláusula 9.ª.

A cláusula 6.ª do protocolo estabelece a forma de financiamento a cumprir pelo Município da Moita, enquanto obrigação de serviço público prestado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro no Concelho vizinho, sob a forma de compensação tarifária pelos títulos próprios disponibilizados pelos SMTCB.

Sucedendo desde outubro de 2021, até à presente data o Município da Moita não cumpre com os pagamentos dos valores devidos ao Município do Barreiro, calculados nos termos da citada cláusula 6.ª o que onera significativamente o Município do Barreiro, prestador dos serviços acordados entre as partes.

Em sede do que antecede, não pode o Município do Barreiro continuar a prestar os referidos serviços, mantendo em vigor o Protocolo celebrado, pelo que, estando em prazo, ao abrigo do disposto na cláusula

6.ª ante citada, e por ser o órgão com competência para denúncia do Protocolo, em virtude ser o órgão competente para a celebração do mesmo, nos termos do previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**

- Proceder à denúncia do Protocolo de Entendimento para a Criação de Serviço de Transportes Coletivo Complementar no Concelho da Moita, remetendo o pré-aviso à Câmara Municipal da Moita, nos termos e para cumprimento da cláusula 6.ª do Protocolo.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 160/2024**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DA CDU REFERENTE AO PONTO 17 , APRESENTADA PELO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA:**

A declaração de voto da nossa abstenção, de facto o protocolo como já disse anteriormente, o protocolo era muito importante para o Barreiro, uma estratégia que havia delineada, nós consideramos que talvez pudessemos fazer outras diligências sem ser a resolução completa do protocolo mas reconhecemos que a intransigência da camara municipal da Moita, só vai prejudicar as populações, as duas, vai prejudicar mais a da Moita mas também prejudica a população do Barreiro e como tal nós, tendo estes dois ponto, ou seja a importância de manter o protocolo e tentar mais um pouco resolver de outra maneira e a intransigência que a Câmara da Moita tem mostrado até mesmo para com a sua população, o quão vai prejudicar a sua população, motivou-nos neste voto. Obrigado.

**18- DESLOCAÇÃO DO ESPÓLIO ARQUIVÍSTICO DA DPGTE PARA O ARQUIVO MUNICIPAL – CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM ARCO RIBEIRINHO SUL, S.A.**

O Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos possui um acervo documental, que contém elementos fundamentais para a instrução de pedidos de licenciamento de obras, para além de se revestirem de um significado relevante para a história do urbanismo do Município.

Face ao facto de este acervo estar situado no edifício onde funciona a DPGTE, sito no Largo das Obras, entendeu o Executivo Camarário que era de todo importante que o referido acervo integrasse o Arquivo Municipal, sito no complexo do Parque Industrial da Baía do Tejo, espaço *per si* exíguo. De modo a solucionar-se esta situação será alugado um armazém à entidade Arco Ribeirinho Sul, S.A., contíguo ao Arquivo Municipal, conferindo aos serviços uma maior articulação no âmbito das atividades de foro arquivístico.

Face ao exposto propõe-se **que o Executivo Municipal delibere aprovar o contrato, anexo a esta proposta, com a classificação orçamental 0604020204.**

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 161/2024**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 2 de outubro de 2024 vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)